



Publicado no Jornal "O Paraná" em 17/05/2002

DECRETO Nº 1646/2002

Declara Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Recesso Administrativo no dia 17 de maio de 2002, das 13:30 as 17:30 horas, em virtude da visita do Senhor Governador ao município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de maio de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração